



Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC) nº 9900147305/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/4909c051-21ee-475f-be1e-1721a0d36945>

Tipo	Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC)
Número	9900147305/2025
Assunto	solicitar autorização para a formalização de Termo de Ajuste de Contas referente aos serviços prestados por empresa contratada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores, abrangendo as seguintes áreas: Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das Águas no período de 16/03/2025 a 15/04/2025.
Interessados	
Aberto em	05/05/2025
Setor autuante	1209 - SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)

Contrato nº 10/2018
Processo nº 040/000638/2018
Pregão nº 23/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 10/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA PERFIL X CONSTRUTORA S/A.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D'Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, Sra. **DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, matrícula nº **1247563-0**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada **DEVEDOR**, e a empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A**, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representado pelo Sr. **ALLAN CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, [REDACTED] empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e pela Srª. **KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO**, brasileira, [REDACTED] empresária, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominados simplesmente, **CREDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO** nº 10/2018 extinto em 01/08/2024, que tinha por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, do supracitado contrato e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **PERFIL X CONSTRUTORA S/A** pela a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº 10/2018, seus aditivos e anexos, no período de 16/03/2025 a 15/04/2025, no valor total de R\$ 636.768,97 (seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900147305/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 10/2018, é de valor total de R\$ 636.768,97 (seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), correspondente ao período de 16/03/2025 a 15/04/2025, conforme justificativas e nova planilha de composição de custos anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº 260115.452.0147.6104
Elemento de Despesas: 33.90.39

Fonte nº: 2.704.00

Com cobertura através da Nota de Empenho nº 002012/2025, no valor de R\$ 636.768,97 (seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), correspondente ao período de 16/03/2025 a 15/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A Empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de 16/03/2025 a 15/04/2025 abrangido pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

DAYSE
NOGUEIRA
MONASSA:6421
2157772

Assinado de forma digital
por DAYSE NOGUEIRA
MONASSA:64212157772
Dados: 2025.07.29
17:03:35 -03'00'

Niterói, 29 de julho de 2025.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER
Matrícula nº1247563-0

ALLAN
CARVALHO
DOS SANTOS

Assinado de forma
digital por ALLAN
CARVALHO DOS SANTOS
Dados: 2025.07.29
15:27:55 -03'00'

ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

KASSIA DE SOUSA
RAMOS
MACHADO:1339239
3703

Assinado de forma digital por
KASSIA DE SOUSA RAMOS
MACHADO:13392393703
Dados: 2025.07.29 15:22:11
-03'00'

KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

Testemunhas:

1- _____ 2- _____

o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035/2025; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA CHAMAMENTO 009/2025

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SMDCG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o não comparecimento da candidata Renata Villela Areias Martinez, 9º colocado, publicado no Diário Oficial de 25/07/2025, convoca a 10ª colocada Bianca da Rocha Stamatou, para contratação. A candidata deverá se apresentar à sede da SMDCGR, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258, no prazo de 3 dias, em horário comercial

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO Nº 026/2025

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 10/2018 – SECONSER. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº 10/201, seus aditivos e anexos, no período de 16/03/2025 a 15/04/2025. **VERBA:** Fonte: 270400, Programa de Trabalho nº 260115.452.0147.6104. Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 636.768,97 (seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).** DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025. NOTA DE EMPENHO: 002012. DATA DE EMPENHO: 22/07/2025. **Processo nº 9900147305/2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

Portaria: 11/2025 - ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 15:30h. Aberta a Reunião Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 03 de Junho de 2025, às 15:30h, o Presidente do Conselho Bruno Vieira Santos deu as boas-vindas aos Conselheiros conforme listagem de presença, sendo os seguintes: Bruno Vieira Santos – titular (SMID), Marta Cristina Reis – suplente (SMID), Ângela Cristina da Silva Assumpção – titular (SEPLAG), Isabella Faria Rimoli da Silva Condeixa – suplente – SEPLAG, Maria Clotilde Maia de Carvalho – suplente (ABRAZ), Waltair Costa de Oliveira – titular OAB/RJ, Débora de Araújo Rosa – titular Ofício do Parque, Anderson de Azevedo Freire – titular (UNIVERSO), Andrea Assumpção – titular (Pestalozzi). O Presidente leu a ata anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, o mesmo alertou os demais Conselheiros presentes, devido as inúmeras questões ainda a serem resolvidas até a data marcada para a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, quanto aos eixos da referida Conferência, assim ficou disposto: 1º eixo: Ângela e Isabella, Conselheiras da SEPLAG, 2º eixo: Verônica e Werley (EXTERNO/Servidor da SMID), 3º eixo: Waltair e Daline (Conselheiro da OAB/ Conselheiro da SMASES), 4º eixo: Maria Clotilde/Marta (Conselheiro da ABRAZ/Conselheira da SMID), 5º eixo: Rosane e Aparecida (Conselheiro da SMASES/ Servidora do município de Itaboraí); Foi informado o total de proposta de cada eixo na conferência, tempo de exposição das propostas e forma de votação das propostas. Aberta a palavra aos demais conselheiros, os mesmos não fizeram uso da mesma, foi a mesma encerrada, às 17:06h.

Portaria: 12/2025 - ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 15:30h. Aberta a Reunião Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 10 de Junho de 2025, às 15:30h, o Presidente do Conselho Bruno Vieira Santos deu as boas-vindas aos Conselheiros conforme listagem de presença, sendo os seguintes: Bruno Vieira Santos – titular (SMID), Marta Cristina Reis – suplente (SMID), Ângela Cristina da Silva Assumpção – titular (SEPLAG), Isabella Faria Rimoli da Silva Condeixa – suplente – SEPLAG, Mônica da Silva Pereira – suplente – SMS, Ulisses Gabriel Silva de Resende – titular (SMEL), Maria Clotilde Maia de Carvalho – suplente (ABRAZ), Waltair Costa de Oliveira – titular OAB/RJ, Anderson de Azevedo Freire – titular (UNIVERSO), Rafael Corrêa – titular (Humaitá Atlético Clube), Débora de Araújo Rosa – titular, Ofício do Parque, Adriana Marques – suplente, Ofício do Parque, Charlene Regadas – titular (Associação Apoio ao Cidadão), Andrea Assumpção – titular (Pestalozzi). O Presidente leu a ata anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, o presidente leu o regimento interno novamente para todos os conselheiros, informou que foram enviados convites para todas as ILPIs cadastradas, Secretarias de Governo da Prefeitura Municipal de Niterói, bem como Associações e Instituições da Sociedade Civil para participar da conferência. Informou novamente como se cadastrar *on line* e no dia da conferência também haverá inscrições presenciais, como também mostrou aos conselheiros que foi dado publicidade em diversos locais : Site da Prefeitura Municipal de Niterói, redes sociais da Secretaria do Idoso e COMDDEPI, Tv Universo, Jornal o São Gonçalo e demais locais. Explicou aos conselheiros a importância da conferência e que estaríamos a disposição para do início ao fim dar todo apoio aos idosos presentes tirando dúvidas no que fosse necessário e fazendo da conferência um marco no que tange a escuta ativa e produtiva em prol dos idosos do nosso Município. Deu publicidade de todo material que seria utilizado na conferência, disse que as equipes da Secretaria do Idoso iriam auxiliar em sua totalidade ao evento. Aberta a palavra aos demais conselheiros, os mesmos não fizeram uso da mesma, foi a mesma encerrada, às 17:33h.

Portaria: 13/2025/COMDDEPI- ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 15:30h. Aberta a Reunião Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 10 de Junho de 2025, às 15:10h, o Presidente do Conselho Bruno Vieira Santos deu as boas-vindas aos Conselheiros conforme listagem de presença, sendo os seguintes: Bruno Vieira Santos – titular (SMID), Marta Cristina Reis – suplente (SMID), Ângela Cristina da Silva Assumpção – titular (SEPLAG), Isabella Faria Rimoli da Silva Condeixa – suplente (SEPLAG), Monica Moreira da Silva Daim – titular (SME), Waltair Costa de Oliveira – titular (OAB/RJ), Maria Clotilde Maia de Carvalho – suplente (ABRAZ), Débora de Araújo Rosa – titular (Ofício do Parque), Charlene Regadas – titular (Associação Apoio ao Cidadão)Andrea Assumpção – titular (Pestalozzi). O Presidente perguntou ao conselheiro Waltair – titular (OAB/RJ) se ainda estão suspensos os atendimentos da comissão de apoio a pessoa idosa na OAB de Niterói, o mesmo informou que sim e que não há previsão de retorno. O Presidente agradeceu o empenho de todos os conselheiros que contribuíram pela participação em múltiplas tarefas na conferência e que a mesma teve seu objetivo alcançado com quase 200 idosos participando do evento. Informou a crescente demanda de idosos que estão procurando o COMDDEPI por estatuto do idoso e material orientador sobre o conselho, porém, a grande maioria foi usada em forma de distribuição na conferência e outros idosos também solicitaram para divulgar em seus ciclos pessoais. Salientou que já tentou no CEDEPI e na Imprensa Oficial do Rio de Janeiro a doação de alguns exemplares, mas não se logrou êxito. Destacou a importância desse material. Assim foi levantado na plenária pelos conselheiros a necessidade de confecção de Estatutos do Idoso e folder explicativo sobre o commddepi para divulgação para população idosa de Niterói. Foi colocado em votação a necessidade apontada e a maioria aprovou que fosse confeccionado o material utilizando o FUNDEPI, por ter natureza de “políticas públicas para pessoa idosa” conforme norma legal. Após foi levantada pela plenária a necessidade de realização de palestras, cursos, workshops no município sobre temas relacionado a pessoa idosa com o ideia de propagar e demonstrar junto a sociedade a preocupação do conselho com a pessoa idosa, todos concordaram com a necessidade e entenderam de modo unânime inclusive sendo utilizado o fundo dos direitos da pessoa idosa pois tem total coerência e vinculação. Foi frisado a necessidade de parecer da comissão do Fundepi conforme prevê a legislação. O presidente informou que o veículo está disponível para conduzir o conselheiro para visita técnica em ILPI ou quando necessário mediante prévio ajuste entre o COMDDEPI e a SMID. Todos os conselheiros presentes concordaram. Aberta a palavra aos demais conselheiros, os mesmos não fizeram uso da mesma, foi a mesma encerrada, às 17:18h.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDÊNCIA – FGA

PORTARIA FGA Nº 705/2025- PROCESSO Nº 9900036652/2024

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para locação de espaço físico com dimensões, estrutura e localização suficientes destinado ao Recebimento, Tratamento e Armazenamento e Centralização do Acervo Documental dos Arquivos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói